SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 // 3224-0202 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Portaria nº 82, de 19 de novembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Termo de Contrato nº 18/2019 - CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato CFQ nº 18/2019:

- **Gestor:** Cristiano Xavier Lucas Ferreira;
- **Fiscal**: Daniel Souza Amazonas;
- **Empresa:** Network Telecomunicações do Brasil Ltda;
- **CNPJ:** 00.545.482/0001-65;
- **Objeto:** Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), de forma continuada, na forma de TRONCO E1 (R2 ou ISDN-Integrated Service Digital Network) ou TRONCO SIP, incluindo serviços de discagem direta a ramal (DDR – 100 ramais), serviços esses destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional a ser instalado no edifício-sede do Conselho Federal de Química, localizado no SCS Q. 09 Bloco A, Torre B - 9º Andar – Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo CFQ nº 27/2019 - CFQ.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente